



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

CNPJ: 03.942.726/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 20

Realizado: 16

Justificativa: Devido a pandemia de coronavírus (COVID-19), o Projeto não recebeu mais encaminhamentos do CRAS

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 93,75%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Sim () Não () Parcialmente

Há licença da Vigilância Sanitária?

Sim () Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Adaptada ao contexto atual da pandemia (COVID-19)

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Adaptada ao contexto atual da pandemia (COVID-19)



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim () Não () Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim () Não () Parcialmente

Há plano de segurança alimentar e nutricional?

Sim () Não () Parcialmente

A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições?

Sim () Não () Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim () Não () Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 o Projeto Viva a Vida não realizou mais o atendimento presencial na Unidade às famílias assistidas pela Associação, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorreu por meio do atendimento remoto se adaptando ao novo cenário a nível global que se apresenta no momento.

O atendimento se manifestou através de contato telefônico realizado de duas a três vezes por semana e a equipe do Projeto ofereceu atendimento em relação aos seguintes itens:

- Orientações sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas conforme divulgado pelo Ministério da Saúde e Município de Ilhabela a fim de evitar a contaminação e propagação do COVID 19
- Acolhimento e suporte diante da atual situação
- Acompanhamento das crianças em suas particularidades e especificidades
- Atendimento às demandas específicas de cada família
- Envio de vídeos direcionados às crianças no que se refere ao desenvolvimento de habilidades nas diferentes dimensões da personalidade – física/motora, social, afetiva, cognitiva, linguística e artística
- Suporte para as solicitações e concessões no que se refere aos benefícios socioassistenciais nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Por meio de algumas visitas residências ocorreu o apoio às famílias promovendo melhor qualidade de vida



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

através da oferta de espaço de escuta e foi feita quando necessária, a doação de leite, fraldas, hortifrúti, alimentos como ovo, frango, utensílios de higiene pessoal como sabonete e pasta dental.

Além disso, a equipe do Projeto apoiou a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social na entrega da cesta básica do Programa Alimento Solidário Desenvolvido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 05 de Junho de 2020.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25